



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 058/2016

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para contratação de Oficineiros, sob organização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Este Edital é publicado na Câmara de Vereadores do Município, Fórum da Comarca de Tramandaí, mural da Prefeitura e site do Município www.tramandai.rs.gov.br

1. DO OBJETO :

1.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Tramandaí/RS, FAZ SABER que, nos dias **06, 07 e 08 de abril de 2016**, das 08h30 às 15h:30, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aptos a laborar com Oficinas Livres nos Programas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro de Convivência Renascer, localizados no município de Tramandaí/RS. As Oficinas Livres funcionarão de maio à novembro de 2016, com crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência, nos referidos Centros e em outros locais disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, informados no Anexo III.

1.2. O presente edital visa à contratação de profissionais interessados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos federais, oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS/SUAS, sempre para atividades a serem desenvolvidas conforme lista de oficinas descritas no Anexo III deste Edital.

1.3. As oficinas devem visar ao estímulo cognitivo e desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, embelezamento, iniciação e estimulação artística, inclusão social e práticas corporais e serão dirigidas a toda a população, respeitado o público alvo de cada oficina, que deverá ser especificado e dividido entre os seguintes segmentos: crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência.

1.4. Serão selecionados OFICINEIROS para as oficinas livres de: **Tricô e Crochê, Pintura em Tecido, Artesanato em Fuxico, Embelezamento, Informática e Inclusão Digital, Dança Contemporânea, Capoeira, Lúdico/Recreação, Ginástica, Artesanato, Inclusão Digital, Lúdico/Artes e Recreação, Música/Violão.**

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições acontecerão no seguinte local: CRAS Casa da Cidadania – Rua Cristóvão Colombo n°. 376, Bairro São Francisco II, em Tramandaí/RS, das 08h30min às 15h30min.

2.2. Os interessados em integrar o grupo de oficineiros contratados deverão inscrever-se gratuitamente, sendo a inscrição efetivada pela entrega de envelope, a ser fornecido pelo candidato, contendo a seguinte documentação:

2.2.1. Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (formulário constante no Anexo I deste edital);

2.2.2. Cópia da Carteira de Identidade;

2.2.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

2.2.4. Cópia do comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

2.2.5. Cópia do comprovante do nível de escolaridade;

2.2.6. Cópia de documentos comprobatórios de formação na área pretendida. Exemplos: Certificados, Atestados, Diplomas, Carteira de Artesão (com validade), carteira de Músico (com validade) e registro profissional.

2.2.7. Documentos comprobatórios de tempo de experiência na área de seu interesse, tais como: atestado, declaração, certificado, contrato, carteira profissional, entre outros.

2.2.8. Documentos comprobatórios de experiência na área da oficina proposta, de no mínimo 06 (seis) meses, com o **PÚBLICO ALVO** da oficina de seu interesse, **caso seja especificado no Anexo III**.

2.2.9. Comprovante de experiência nas políticas públicas de Assistência Social, Saúde e/ou Educação.

2.3. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, o local da oficina.

2.4. É permitido que o candidato inscreva-se para mais de uma oficina, desde que apresente a documentação necessária para cada uma delas separadamente, e haja compatibilidade de horário exigidos no presente Edital.

2.5. Todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser colocados dentro de um envelope lacrado com os seguintes dizeres, em sua face externa:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Comissão de Avaliação Para Contratação de Oficineiros

Oficinas Livres Ano de 2016

Nome da Oficina Pretendida:

Local da Oficina Pretendida:

2.6. Após a realização da inscrição não serão aceitos a inclusão de novos documentos ou troca de envelopes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS:

3.1. A Oficina Livre é uma modalidade de iniciação artística, esportiva, e/ou sócio educativa, vinculada à educação formal e ampliada, de duração variada.

3.2. As propostas de Oficinas Livres deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.

3.3. As propostas de Oficinas Livres poderão contemplar tanto a introdução quanto o aprofundamento dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no Anexo III, proporcionando ao participante da mesma qualificar-se, atualizar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, esportivas, culturais e sócioeducativas abordadas, além de proporcionar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

3.4. As Oficinas Livres deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer também aos sábados, nos espaços disponibilizados para esta finalidade pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nos horários definidos no Anexo III.

3.5. Os contratos terão a duração de 06 (seis) meses, realizados no período de maio a novembro de 2016, com carga horária semanal determinada na planilha constante do anexo III deste edital.

3.6. Deverá ser apresentado pelosicineiros, a cada 02 (dois) meses, um relatório das atividades desenvolvidas.

4. DOS OBJETIVOS DAS OFICINAS QUANTO AS SUAS ÁREAS DE ESPECIFICIDADE:

4.1. Artesanato/Tricô e Croché/Pintura em Tecidos/Artesanato em Fuxico: desenvolver a imaginação criadora, a sensibilidade, estimular a concentração, a memória e a coordenação motora, desenvolvimento de habilidades manuais.

4.2. Ginástica: Oferecer atividades físicas de baixo impacto, que contribuam para o bem estar, a socialização e a saúde em sua totalidade, entendendo o sujeito em suas dimensões cognitivas, motoras e sociais, numa abordagem que focalize a atividade física como forma de melhoria da qualidade de vida, resgatando a autoestima.

4.3. Dança Contemporânea: Proporcionar o desenvolvimento da musicalidade, do ritmo, da coordenação motora e da consciência corporal através dos movimentos da dança; estimular o aprendizado, a memória e socialização dos participantes. Resgatar a cultura através da arte do movimento.

4.4. Inclusão Digital: Tem o intuito de inserir os participantes no meio tecnológico, proporcionando conhecimento de forma lúdica, levando assim a possibilidade dos mesmos aprimorarem seu potencial através de atividades que desenvolvam a coordenação e a atenção, relacionando as atividades com o seu dia a dia.

4.5. Lúdico/Artes e Recreação: Oferecer atividades de lazer e recreação como formas de promoção social, desenvolver atividades culturais, teatrais, música, folclore, datas alusivas.

4.6. Embelezamento: Proporcionar o fortalecimento da autoestima e valorização pessoal, assim como os cuidados com a saúde. Além de incentivar e despertar para uma atividade produtiva que oportunize a inserção no mercado de trabalho, desenvolvendo a autonomia e a melhora da qualidade de vida.

4.7. Capoeira: Apresentar a influência da cultura brasileira e afrobrasileira, o acesso à cultura e à arte, o crescimento e desenvolvimento da musicalidade, lateralidade, melhora da coordenação motora, saúde física e controle emocional, a socialização, maior atenção e participação, além de buscar a prevenção contra o uso de drogas.

4.8. Música/Violão: priorizar a alegria do bem viver, despertando o gosto pela música, desenvolvendo a musicalidade e a sensibilidade, noções de violão, expressão musical, reconhecimento das notas musicais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

4.9. Informática e Inclusão Digital: inserir os participantes no meio tecnológico; capacitá-los a utilizar o computador, através de conhecimentos com noções básicas de uso de softwares e hardwares para facilitar o acesso à informação e à integração através dos recursos informatizados, incluindo realização de pesquisas e comunicação por meio da internet, com atenção sobre a segurança no uso de dados na rede.

5. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:

5.1. Cada Centro deverá fornecer o espaço (salas de aula, pátio, quadra, laboratório de informática, outros) necessário para a realização das oficinas.

5.2. Osicineiros poderão utilizar os aparelhos e equipamentos já existentes nos Centros, bem como os de sua propriedade, conforme a conveniência.

5.3. Osicineiros poderão utilizar os espaços disponíveis no entorno dos Centros para realização de atividades propostas.

5.4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social concederá material de apoio às oficinas.

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:

6.1. A seleção e classificação dos inscritos por área será realizada pela Comissão instituída para esse fim, segundo as exigências especificadas neste Edital.

6.2. Na avaliação dos documentos entregues, a Comissão utilizará os seguintes critérios para seleção e classificação:

Escolaridade:

- Superior Completo na Área Pretendida – 3 pontos
- Superior Completo – 2 pontos
- Superior Incompleto – 1,5 ponto
- Nível Médio – 1,0 ponto
- Nível Fundamental – 0,5 ponto

Formação:

Cursos, Seminários e Palestras da Área Pretendida:

- Acima de 80h – 2 pontos
- De 41h a 80h- 1 ponto
- Até 40 h – 0,5 ponto

Experiência na Área Específica:

- Mais de 1 ano - 2 pontos
- De 6 meses a 1 ano – 1,5 ponto

Experiência com o PÚBLICO ALVO da oficina pretendida (Somente se estabelecido no Anexo III):

- Mais de 1 ano - 2 pontos
- De 6 meses a 1 ano – 1,5 ponto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Experiência em Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde e/ou Educação:

- Mais de 1 ano – 4 pontos
- De 6 meses a 1 ano – 2,5 pontos

6.3. A Secretaria manterá em cadastro os demais classificados e poderá convocá-los em caso de desistências, respeitada a ordem de classificação;

6.4. A Comissão decidirá sobre os casos omissos.

6.5. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, será fator de desempate o maior tempo de experiência na área pretendida. Persistindo o empate, será escolhido o candidato com mais idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS

7.1. A publicação da homologação dos inscritos será feita no dia 12 de abril nas dependências e murais da Câmara de Vereadores de Tramandaí, Forum Municipal de Tramandaí, na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

8. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Da não homologação das inscrições o candidato terá o prazo de 24 h, para entrar com recurso, a partir da publicação. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e deverão ser devidamente registrados e encaminhados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Av. da Igreja, nº 346, bairro Centro, em Tramandaí/RS, nos termos da legislação vigente.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1. O resultado preliminar da seleção, estabelecido pela Comissão, será homologado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. A lista de todos os selecionados será divulgada a partir do dia 18 de abril, nas dependências e murais da Câmara de Vereadores de Tramandaí, Forum Municipal de Tramandaí, na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Do resultado caberá recurso, no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e deverão ser devidamente protocolados no prédio da Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo, nos termos da legislação vigente.

10.2. A publicação do resultado final será no dia 20 de abril, nas dependências e murais da Câmara de Vereadores de Tramandaí, Forum Municipal de Tramandaí, na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

10.3. Não serão admitidos recursos que não sejam de forma presencial.

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

11.1. Quando da contratação, osicineiros selecionados serão convocados por telefone ou através do envio de correspondência eletrônica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

11.2. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, convocará outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

11.3. As contratações serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições legais, e realizadas nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº8.666/93.

12. DA REMUNERAÇÃO:

12.1. Os Oficineiros contratados receberão como profissionais autônomos pelos serviços prestados, o valor específico de cada planilha. O valor será pago através de RPA, com as respectivas deduções legais.

12.2. Os valores devidos aos Oficineiros serão apurados mensalmente e pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, após a comprovação da execução dos serviços de cada mês vencido, mediante confirmação pelo Centro responsável.

12.3. A coordenação de cada Centro será a responsável pelo acompanhamento do efetivo trabalho.

12.4. As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao contratado.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, das seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão do contrato, na eventualidade de descumprimento reiterado dos termos contratuais;

III – proibição de contratar com a Prefeitura de Tramandaí pelos próximos dois anos;

IV - Demais sanções previstas na Lei 8666/93 e suas alterações.

13.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1. A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste Edital correrá à conta de recursos consignados ao Fundo Municipal de Assistência Social, forma prevista na legislação específica.

15. DA VIGÊNCIA DO EDITAL:

15.1. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

16. DOS ANEXOS DO EDITAL:

16.1. Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I - Ficha de Inscrição de Oficineiro;

Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo;

Anexo III – Planilha de Oficinas Livres com função, vagas, valor salário mensal, carga horária semanal, requisitos, dotação e público alvo;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, ouvidas as áreas competentes.

17.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Estadual, na Comarca de Tramandaí/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 30 de
março de 2016.

EDEGR MUNARI RAPACH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIRO

1: Identificação

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Fone: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Estado Civil _____

Profissão _____ RG: _____ CPF _____

Nº. de Inscrição no PIS/PASEP _____

OFICINA PRETENDIDA:

LOCAL DA OFICINA: _____

Tramandaí, _____ de _____ de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIROS PARA AS OFICINAS LIVRES

DESCRIÇÃO	PRAZO	DATA
Abertura das inscrições	3 dias	6, 7 e 8 de abril de 2016
Publicação da homologação das inscrições	1 dia	12 de abril de 2016
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	13 de abril de 2016
Manifestação da comissão na reconsideração e publicação da relação final dos inscritos	1 dia	14 de abril de 2016
Análise dos documentos/pontuação/critério de desempate	1 dia	15 de abril de 2016
Publicação do resultado preliminar	1 dia	18 de abril de 2016
Recurso do resultado preliminar	1 dia	19 de abril de 2016
Manifestação da comissão na reconsideração e publicação da relação final	1 dia	20 de abril de 2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ANEXO III

TABELA DE OFICINAS DO PROGRAMA PARA O ANO DE 2016
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 376, BAIRRO SÃO FRANCISCO,
TRAMANDAÍ/RS
FONE: (51) 3684-2273

OFICINAS	VAGAS	ESCOLARIDADE DO PROPONENTE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)	DOTAÇÃO
TRICÔ E CROCHÊ	1	Profissional de nível fundamental completo; experiência em trabalho com mulheres; experiência em políticas públicas na área de Assistência Social, Educação e Saúde; Participação em capacitação e/ou cursos, seminários e palestras nas áreas de tricô e crochê.	20 horas semanais Segunda, Terça, Quarta e Quinta: 9h às 11h 13:30 às 15:30 Sexta: 9h às 11h/ 14h às 16h	6 meses de maio à novembro	Mulheres	Específico com tricô e crochê em barbante, linha e lã. Confecção de blusões, luvas, meias, mantas, gorros, tapetes, conjuntos de banheiro, trilhos de mesa, toalhas, entre outros, visando a socialização comunitária e superação de situações de pobreza.	R\$ 11,90 hora aula Salário: R\$ 952,00	SCFV
PINTURA EM TECIDOS	1	Profissional de nível fundamental completo; experiência em trabalho com mulheres, crianças e adolescentes; experiência em políticas públicas na área de Assistência Social, Educação e/ou Saúde; Participação em capacitação e/ou cursos, seminários e palestras nas áreas de Artesanato em Pintura e Pintura em Tecidos	15 horas semanais Segunda, Terça, Quarta e Quinta: 16h às 18:30 Quarta e Sexta: 9h às 11h	6 meses de maio à novembro	Mulheres, crianças e adolescentes	Específico com pintura em tecido. Pintura artística de panos de prato, toalha de mesa, lenços, bolsas, entre outros, visando a socialização comunitária e superação de situações de pobreza.	R\$ 11,90 hora aula Salário: R\$ 714,00	SCFV
ARTESANATO EM FUXICO	1	Profissional de nível fundamental completo; experiência em trabalho com mulheres, crianças e adolescentes; experiência em políticas públicas na área de Assistência Social, Educação e/ou Saúde; Participação em capacitação e/ou cursos, seminários e palestras na área de artesanato em fuxico e artesanatos em tecidos diversos.	20 horas semanais Segunda, Terça, Quarta e Quinta: 9h às 11h 13:30 - 15:30 Sextas: 9h às 11h/ 14h às 16h	6 meses de maio à novembro	Mulheres, crianças e adolescentes	Específico com artesanato em fuxico. Pontos básicos de costura à mão. Aprender a trabalhar com moldes. Confecção de bolsas, tapetes, enfeites, guirlandas, móveis, entre outros, visando a socialização comunitária e superação de situações de pobreza.	R\$ 11,90 hora aula Salário: R\$ 952,00	SCFV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EMBELEZAMENTO	1	Profissional de nível médio completo, experiência em trabalho com mulheres e adolescentes; experiência em políticas públicas na área de Assistência Social, Educação e/ou Saúde; Participação em capacitação e/ou cursos, seminários e palestras nas áreas de manicure, pedicure, cuidados com a beleza e maquiagem.	30 horas Semanais Segunda, terça, quinta e Sextas: 9h às 11:30 Segundas, Terças, Quartas, Quintas: 13:30 às 16:30/ 16:30 às 19h	6 meses de maio à novembro	Adultos e adolescentes	Noções básicas de maquiagem, ensinando para eventos sociais, visando à composição estética e harmônica. Prática completa de manicure e pedicure, incluindo colocação de unhas postiças, noções de uso de unhas de acrílico e porcelana. Decoração artística (design de unhas). Cuidados essenciais com higiene, esterilização, e atendimento ao público, visando a socialização comunitária e superação de situações de pobreza.	R\$ 12,98 hora aula Salário: R\$ 1.557,60	SCFV
INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL	1	Profissional de nível médio com curso técnico comprobatório na área, experiência em trabalho com adultos e adolescentes; experiência em políticas públicas na área de Assistência Social, Educação e Saúde; Participação em capacitação e/ou cursos, seminários e palestras na área de Informática, Computação e afins.	10 horas Semanais Terças e Quintas 08:30 às 09:30/ 10h às 11h 14h às 15h/ 15:30 às 16:30	6 meses de maio à novembro	Adultos e adolescentes	- Introdução à informática: Conceito e noções de uso de hardware e software; uso das teclas e manuseio do mouse; digitação; identificação dos ícones área de trabalho; propriedades de vídeo; criar pastas; salvar arquivos; Wordpad; Paint; funções copiar, colar e recortar; salvar arquivos em mídias removíveis; uso da impressora. - Internet: conceito; pesquisas; download de arquivos, download de programas; e-mail; mensagens instantâneas; redes sociais; compras online. Noções de segurança da informação e de navegação na internet. - BrOffice.org - Multimídia. As atividades visam a socialização comunitária e superação de situações de pobreza.	R\$12,98 hora aula Salário: R\$ 519,20	SCFV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

DANÇA CONTEMPORÂNEA	1	Profissional de nível médio. Experiência em trabalho com mulheres e adolescentes; experiência em políticas públicas na área de Assistência Social, Educação e Saúde; Participação em capacitação e/ou cursos, seminários e palestras nas áreas de dança, expressão corporal e afins.	17 horas Semanais Segundas, Quartas e Sextas: 08:15 às 09:45 18h às 19h / 19:30 às 20:30 Terças e Quintas: 18h às 19h/ 19:30 às 20:30	6 meses de maio à novembro	Mulheres e adolescentes do sexo feminino	Noções de ritmo, musicalidade, coordenação motora e coreografias. Todos os gêneros que compõem a dança contemporânea visando a socialização comunitária e superação de situações de pobreza.	R\$12,98 hora aula Salário: R\$ 882,64	SCFV
CAPOEIRA	1	Profissional de Ensino Fundamental Completo. Experiência em trabalho com crianças e adolescentes; experiência em políticas públicas na área de Assistência Social, Educação e Saúde; Participação em capacitação e/ou cursos, seminários e palestras na área de capoeira, cultura afrobrasileira e afins.	20 horas Semanais Terça e Quinta: 08:30 às 10:30 / 13:30 às 15:30/ 16h às 17:30 Segunda e Quarta: 9h às 11h / 14 às 16h	6 meses de maio à novembro	Crianças e adolescentes	Aulas de capoeira; Ritmos da capoeira, Maculelê e samba; Samba de roda; Puxada de rede; Conteúdos teóricos (histórias do Brasil, da capoeira e das heranças culturais africanas); Participação em rodas de capoeira; Exibição de vídeos; Batizado de capoeira e entrega de graduações; Gincana com brincadeiras envolvendo a capoeira. Possibilitar o acesso à cultura e à arte, o crescimento e o desenvolvimento da lateralidade, a melhora nas coordenações motoras, da saúde física e do controle emocional, socialização, melhora da atenção e participação.	R\$ 11,90 hora aula Salário: R\$ 952,00	SCFV
LÚDICO/ RECREAÇÃO	1	Profissional de nível Médio. Experiência em trabalho com crianças; experiência em políticas públicas na área de Assistência Social, Educação e Saúde; Participação em capacitação e/ou cursos, seminários e palestras	10 horas Semanais Segunda, Quarta e Sexta: 09:30 às 11h/ 14h às 15:30	6 meses de maio à novembro	Crianças	Proporcionar atividades lúdicas e de recreação, incluindo jogos, brincadeiras, rodas cantadas, desenho, manipulação de materiais recicláveis para confecção de brinquedos, etc, com ênfase na valorização do relacionamento	R\$12,98 hora aula Salário: R\$ 519,20	SCFV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

		nas áreas de educação infantil, recreação infantil, monitor de recreação, atividades lúdicas para crianças e afins.				interpessoal, trabalho em equipe, diálogo, tolerância, respeito às diferenças, atitude sustentável e noções básicas de higiene, preservação da natureza e do meio ambiente.		
--	--	---	--	--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ANEXO III

TABELA DE OFICINAS DO PROGRAMA PARA O ANO DE 2016
CENTRO DE CONVIVÊNCIA (Idoso e PCD's)
ENDEREÇO: RUA REBOUÇAS, 495, ZONA NOVA, TRAMANDAÍ/RS
FONE: (51) 3661-2308

OFICINAS	VAGAS	ESCOLARIDADE DO PROPONENTE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA(R\$)	DOTAÇÃO
GINÁSTICA	1	Profissional de Nível superior na área de educação física , com experiência para atuar com idosos e pessoas com múltiplas deficiências (PCDs), no Centro de Convivência da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura, comprovando com diploma, certificados e carteira do Conselho Regional de Educação Física, a experiência com este público.	6 hs semanais: - 5 hs de atividade física/idoso: segunda e quinta à tarde (1 h por tarde), e quarta de manhã (1 h) e mais 2 hs cada dia com os idosos, a combinar durante a semana. - 1 h de atividade física para os PCDs na sexta de manhã.	6 meses de maio à novembro	Idosos e PCD's pessoas com deficiências	- Adaptada ao Idoso; - Adaptada a PCD's. Ex.: Alongamento, Expressão Corporal, Ginástica Localizada, Aeróbica, Caminhada, Aula laboral c/dinâmicas (p/ dias de chuva)	R\$ 18,02 hora aula Salário: R\$ 432,48	SCFV
ARTESANATO	1	Profissional de Ensino Fundamental com qualificação para atuar com idosos no Centro de Convivência da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura, comprovando com diploma, certificados e carteira de artesão, a experiência com este público.	12 hs semanais: segunda à tarde, quarta e quinta pela manhã.	6 meses de maio à novembro	Idosos e famílias	Artesanato Geral: Decoupag, Patchwork, Biscoí, Reciclagem em geral, Pintura em vidro e tecido, Artesanato em MDF, fuxico, costura em geral .	R\$ 11,90 hora aula Salário: R\$ 571,20	SCFV
INCLUSÃO DIGITAL	1	Profissional de Ensino Médio Completo com qualificação para atuar com idosos e pessoas com deficiências múltiplas (PCDs) no Centro de Convivência da Secretaria de	20 hs semanais: - 12 hs destinadas ao grupo de idosos: terça pela manhã e tarde e	6 meses de maio à novembro	Idosos e PCD's pessoas com deficiências	Grupo de Idosos : - Introdução à Informática: Identificação de itens internos e suas funções; conceito de hardware e software; uso das teclas e	R\$ 12,98 hora aula Salário: R\$ 1038,40	SCFV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

		Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura, comprovando com diploma, certificados, a experiência com este público.	<p>quinta pela tarde</p> <p>- 4 horas destinadas ao grupo de PCD's: sexta à tarde</p> <p>- 4 horas destinadas a rede social do Renascer: 2 hs na quarta à tarde e 2 hs a combinar durante a semana</p>			<p>manuseio do mouse; digitação; identificação dos ícones área de trabalho; propriedades de vídeo; criar pastas; salvar arquivos; Wordpad; Paint; funções copiar, colar e recortar; salvar arquivos em mídias removíveis; uso da impressora.</p> <p>- Internet: Conceito; pesquisas; download de arquivos; download de programas; e-mail; mensagens instantâneas; Facebook; compras on-line.</p> <p>- BrOffice.org - Multimídia</p> <p>Grupo de PCD's: Turma de Alfabetizados: Internet (pesquisas e jogos); BrOffice.org.</p> <p>Não Alfabetizados: - Jogos Educativos; Pintura e criação de desenhos.</p>		
LÚDICO/ ARTES E RECRE- AÇÃO	1	Profissional de Nível superior preferencialmente na área de pedagogia psicopedagogia, terapia ocupacional ou áreas afins com qualificação para atuar com pessoas com múltiplas deficiências (PCDs), e seus familiares em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Convivência da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura, comprovando com diplomas e certificados.	<p>9 hs semanais: Com os PCD's (pessoas com deficiências)</p> <p>sexta-feira pela manhã e tarde</p> <p>- 1 hora para atividade em conjunto com a Assistente Social durante a semana: a combinar</p>	6 meses de maio à novembro	PCD's e seus familiares	<p>- Realizar atividades de incentivo que despertem habilidades e potencialidades; Oferecer atividades de lazer/recreação como formas de promoção social; Orientações quanto AVds e AVs; Desenvolver atividades culturais, artesanais, teatrais, música, folclore como forma de socialização; Elaborar e executar Projetos em datas alusivas a este público (Pcds, idosos); Oferecer atividades diversas que venham de encontro as múltiplas deficiências deste grupo. Orientação e apoio sócio familiar.</p>	R\$ 18,02 hora aula Salário: R\$ 648,72	SCFV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EMBELE- ZAMENTO	01	Profissional de Nível médio completo , com qualificação comprovando com certificados na área e afinidade com o público de Idosos e PCD's (pessoas com deficiência) no Centro de Convivência da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura, comprovando com diplomas ou certificados.	20 hs semanais: Segunda e quinta (manhã e tarde) e terça durante a tarde	6 meses de maio à novembro	Idosos e PCD's	Oferecer aos participantes noções básicas de maquiagem. A lixar unhas, tirar cutículas, esmaltar, além da parte de decoração artística (design), sempre orientando a terem cuidados essenciais com higiene.	R\$ 12,98 hora aula Salário: R\$ 1.038,40	SCFV
----------------------------	----	---	--	----------------------------	----------------	---	---	------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ANEXO III

TABELA DE OFICINAS DO PROGRAMA PARA O ANO DE 2016
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
ENDEREÇO: JORGE SPERB, 358, BAIRRO CENTRO, TRAMANDAÍ/RS
FONE: (51) 3684-1862

OFICINAS	VAGAS	ESCOLARIDADE DO PROPONENTE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA(R\$)	DOTAÇÃO
LÚDICO/ ARTES E RECREAÇÃO	01	Profissional de nível superior com formação nas áreas de Arteterapia, Terapia Ocupacional, pedagogia ou Psicopedagogia, preferencialmente com qualificação e experiência em: - Trabalho com pessoas em situação de rua, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, vítimas de violência e abordagem social; - Políticas públicas na área da Assistência Social, Educação e Saúde. Tendo participado em capacitações e/ou cursos, seminários e palestras alusivas às seguintes temáticas: Violência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas em situação de rua e abordagem social. Comprovando com diplomas e certificados.	08 hs semanais.	6 meses de maio à novembro	Famílias e indivíduos que vivenciaram violação de seus direitos, em especial, crianças e adolescentes, homens e mulheres em idade adulta; idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.	Realizar atividades de incentivo que despertem habilidades e potencialidades; Desenvolver atividades culturais, artesanais, teatrais, música, folclore como forma de socialização e promoção social.	R\$18,02 hora aula Salário mensal: R\$ 576,64	PAEFI
MÚSICA/ VIOLÃO	01	Requisito mínimo Ensino Médio completo preferencialmente com qualificação como instrutor de violão e experiência em: - Trabalho com pessoas em situação de rua, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, vítimas	8 hs por semana. Diurno e noturno.	6 meses de maio à novembro	Adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas e pessoas em situação de	Trabalho de expressão musical, voltado ao ensino e manuseio de violão, destacando as técnicas básicas para o correto uso do mesmo, desde o reconhecimento das notas musicais. Igualmente, permitir ao participante da oficina condições de tocar o	R\$ 12,98 hora aula Salário mensal R\$ 415,36	PAEFI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

		<p>de violência e abordagem social; - Políticas públicas na área da Assistência Social, Educação e Saúde. Tendo participado em capacitações e/ou cursos, seminários e palestras alusivas às seguintes temáticas: Violência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas em situação de rua e abordagem social. Comprovando com diplomas e certificados.</p>			rua	<p>violão utilizando a potencialidade do instrumento. Oficinas realizadas em ações de abordagem social.</p>		
--	--	---	--	--	-----	---	--	--